

PROCESSO Nº SEI E-26/34.744/2006 - GUSTAVO HENRIQUE SIQUEIRA MACIEL - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0222805-4, período base de 12.03.2016 a 10.03.2021. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/30889/2007 - JETHER BERNARDO DE SOUZA - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0222.775-9, período base de 07.10.2015 a 04.10.2020. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/38386/2008 - CARLOS EDUARDO MARIA-NO STOFEL DE SOUZA - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0222408-7, período base de 03.05.2015 a 30.04.2020. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/37648/2011 - ROBERTA PONTES DOS SANTOS - AGENTE ADMINISTRATIVO - mat. nº 0224760-9, período base de 29.11.2014 a 27.11.2019. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/30002/2004 - ANDREA MATTOS GONZAGA - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0221169-6, período base de 20.10.2015 a 17.10.2020. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

Id: 2384546

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO REITOR
DE 28.03.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/00184862021 - **HOMOLOGO** o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do professor LEONARDO BURLAMAQUI DA CUNHA, matr. Nº 32493-9, para realizar pós-doutorado no Institute for Innovation and the Public Purpose - University College of London (IIPP/UCL), em Londres, Inglaterra, e no Colégio Brasileiro de Altos Estudos (CBAE) - UFRJ, no Rio de Janeiro, no período de 05/02/2022 a 04/01/2023.

Id: 2384669

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR
PORTARIA IEFD Nº 02 DE 30 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI O COMITÊ DE AVALIAÇÃO - IEFD DO PROGRAMA DE INCENTIVO À DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO (PRODOCÊNCIA) E DESIGNA SEUS MEMBROS.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao AEDA Nº 051/REITORIA/2021 que cria o Programa de Incentivo à Docência na Graduação - PRODOCÊNCIA e,

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-260007/011237/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Avaliação - IEFD do Programa de Incentivo à Docência na Graduação (PRODOCÊNCIA).

Art. 2º - Caberá ao Comitê de Avaliação - IEFD do PRODOCÊNCIA:

I - organizar o processo seletivo de submissão e julgamento das propostas ao PRODOCÊNCIA no Instituto de Educação Física e Desportos;

II - encaminhar o resultado do processo seletivo para aprovação em Conselho Departamental;

III - divulgar o resultado do processo seletivo;

IV - analisar e julgar recursos, emitindo parecer para o candidato;

V - encaminhar o resultado do processo seletivo ao Comitê de Avaliação Institucional do PRODOCÊNCIA para homologação.

Art. 3º - Nomear o Comitê de Avaliação-IEFD do Programa de Incentivo à Docência na Graduação (PRODOCÊNCIA), composto pelos docentes:

José Antônio Vianna, matr. nº 387290, (titular) e Rodolfo de Alkmim Moreira Nunes, matr. nº 360511 (suplente) - Departamento de Desportos Coletivos;

Nádia Souza Lima da Silva, matr. nº 346981, (titular) e Flávia Porto Melo Ferreira-mat. 384404 (suplente) - Departamento de Desportos Individuais;

Jomilto Luiz Praxedes dos Santos, matr. nº 392662, (titular) e José Sívio de Oliveira Barbosa, matr. nº 57448, (suplente) - Departamento de Ciências da Atividade Física.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022

CARLOS ELIAS BARROSO PIMENTEL
Diretor do IEFD/UERJ

Id: 2384672

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ATO DO DIRETOR
DE 08.11.2021

PORTARIA EDU Nº 169/2021 - **DIVULGA** que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **JOSÉ MAURÍCIO DE MORAIS CARMO**, matr. nº 3930-5, instituída pela Portaria nº 002/FCM/2020, considerou o avaliado APTO para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/018613/2021.

PORTARIA EDU Nº 171/2021 - **DIVULGA** que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **JOSÉ MAURÍCIO DE MORAIS CARMO**, matr. nº 3930-5, instituída pela Portaria nº 170/FCM/2021, considerou o avaliado APROVADO para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/018613/2021.

Id: 2384673

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 03.04.2022

PORTARIA UERJ/SGP Nº 176/2022 - **DECLARA VAGO** o cargo de Docente/Professor Assistente, por motivo de falecimento de **PÉDRO DI MARCO DA CRUZ**, matr. nº 5.675-4, ID. 25515276, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação no DCG/FCM, ocorrido em 22/03/2020 - Processo nº SEI-260007/007906/2022.

Id: 2384671

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 01.04.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/006371/2022 - **HOMOLOGO** a Certidão de Tempo de Contribuição nº 007/2022, expedida em 18/03/2022 pela UERJ, referente a LIVIA DOS SANTOS SENA.

DE 04.04.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/009491/2022 - **AUTORIZO** o adiamento de posse por 60 dias, do candidato STÉFANO RAMOS BAPTISTA, aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário Superior / Analista de TI - Sistemas de Informação, nomeado pela Portaria 154/2022 publicada no DOERJ em 15/03/2022, em conformidade com o art. 14, §1º do Decreto Estadual 2479/79, tornando sem efeito o despacho publicado no D.O. de 30/03/2022.

Id: 2384674

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ATOS DO DIRETOR
DE 31.03.2022

PORTARIA EDU Nº 004/2022 - **DIVULGA** que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. **JANE PAIVA**, matr. nº 32.357-6, instituída pela Portaria nº 001/EDU/2022, considerou a avaliada APTA para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/011637/2022.

PORTARIA EDU Nº 005/2022 - **DESIGNA** para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. **JANE PAIVA**, matr. nº 32.357-6, os Docentes Doutores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/011637/2022:

Membros titulares:
NILDA GUIMARÃES ALVES - UERJ;
ANA CHRYSTINA VENÂNCIO MIGNOT - UERJ;
OSMAR FÁVERO - UFF;
MARÍLIA PONTES SPOSITO - USP;
TIMOTHY IRELAND - UFPB

Membros suplentes:
INÊS BARBOSA DE OLIVEIRA - UERJ;
LEÔNICIO GOMES SOARES - UFMG.

Id: 2384676

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA HUPE Nº 909 DE 10 DE MARÇO 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA SINDICÂNCIA.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância contraditória, com o objetivo de apurar irregularidades descritas no processo nº SEI-E-26/008/202/2020.

Isabel Rey Madeira - Matrícula 33.305-4;
Reginaldo Paulino Da Costa - Matrícula 30.231-5;
Filipe Sena Silva - Matrícula 37.980-0.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022

PROFESSOR RONALDO DAMIÃO
Diretor Geral

Id: 2384520

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 934 DE 01 DE ABRIL 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 071/2022/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/003455/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LISZT Palmeira De Oliveira - matrícula nº 30.746-2, como Gestor, e os servidores Leandro Albuquerque Lemgruber Kropf - matrícula 37.887-7 e Nelson Hiroyuki Miyabe Ooka - matrícula 37.888-5, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 071/2022/HUPE, referente à aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o Serviço de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário Pedro Ernesto com comodato de Instrumental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA HUPE Nº 849 DE 09 DE FEVEREIRO 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA SINDICÂNCIA.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-E-26/007/1846/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância contraditória/punitiva, com o objetivo de apurar irregularidades descritas no processo em tela.

Vitor De Souza Mori - Matrícula 36.432-3
Rosiclea Reis Peixoto - Matrícula 26.473-9
Eric Daniel Grigorovski - Matrícula 37.974-3

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022

PROFESSOR RONALDO DAMIÃO
Diretor Geral

Id: 2384521

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 124 DE 05 DE ABRIL DE 2022

CRIA COMISSÃO DE VISTORIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À BAIXA PATRIMONIAL DEVIDO À PRAGAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001864/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de vistoria para realização de procedimentos necessários à baixa patrimonial devido à inutilidade dos bens permanentes considerados inservíveis, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Marilena Coelho de Azevedo, ID Funcional nº 2079144-5 - Presidente;

José Paccelli Sarmet Moreira Rocha, ID Funcional nº 2694805-2;
Ana Paula Madeira Di Beneditto, ID Funcional nº 4145107-4.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2384659

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

APOSTILA DO REITOR
DE 04.04.2022

ATO DE 29.03.2022 - **PUBLICADO NO D.O. DE 31/03/2022** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-260009/001817/2022, fica retificado para, a pedido, o ato de exoneração de MARIA BEATRIZ PESSANHA BOESCHENSTEIN, ID Funcional nº 641371-4, do cargo em comissão de Secretário Geral, símbolo UENF-5, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, mantidos os demais termos.

Id: 2384518

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 03.03.2022

PROC. Nº SEI-100005/001197/2022 - Com base no pareceres da área técnica, (Doc. SEI Nº 29139878) e Diretoria Técnica Operacional (Doc. SEI nº 29290979), **AUTORIZO** parcialmente durante o período de 24/02/2022 a 20/03/2022 o reforço de frota das linhas/serviços 226001001 SC Conservatória - Rio de Janeiro, 226002000 Linha Niterói - Valença, 226003000 Linha Rio de Janeiro - Valença, 226003001 SC Rio de Janeiro - Valença, 226004000 Linha Rio de Janeiro - Vassouras, 226004001 SC Niterói - Vassouras, 226004002 SC Rio de Janeiro - Vassouras, 226004003 SC Castelo - Vassouras, 226006000 Linha Paty do Alferes/Arcozelo - Rio de Janeiro e 226006002 SC Paty do Alferes/Arcozelo - Rio de Janeiro, operadas pelas empresas UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA - UTIL (RJ-226), com veículos rodoviários pertencentes às empresas VIAÇÃO SAMPAIO LTDA - RJ548, REITUR TURISMO LTDA - RJ603, TWIST RIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - RJ668 e UTIL - UNIÃO TRANSPORTES INTERESTADUAL DE LUXO LTDA. - RJ565, para a realização de viagens extraordinárias, sendo que os citados veículos deverão estar cadastrados com suas vistorias e documentação devidamente regularizadas perante o DETRO/RJ, EXCETO os veículos, de placa KZH7677, da empresa Twist Rio Transportes e Turismo Ltda. (RJ 668) e PWQ5C28; PWQ5C19; LTV7A66; LNU0J38 da empresa UTIL - União Transporte Interestadual de Luxo Ltda. (RJ 565), ressalto que os veículos da empresa Expresso Angrense de Turismo Ltda. (RJ 637), não estão aptos a trafegar.

DE 07.03.2022

PROC. Nº SEI-100005/001304/2022 - Com base nos pareceres da área técnica (29141064/29234038/29252580) e da Diretoria Técnica Operacional (29267497), **AUTORIZO**, parcialmente, durante o período de 07/04/2022 à 07/05/2022 o reforço de frota das linhas/serviços 226001001 SC Conservatória - Rio de Janeiro, 226002000 Linha Niterói - Valença, 226003000 Linha Rio de Janeiro - Valença, 226003001 SC Rio de Janeiro - Valença, 226004000 Linha Rio de Janeiro - Vassouras, 226004001 SC Niterói - Vassouras, 226004002 SC Rio de Janeiro - Vassouras, 226004003 SC Castelo - Vassouras, 226006000 Linha Paty do Alferes/Arcozelo - Rio de Janeiro e 226006002 SC Paty do Alferes/Arcozelo - Rio de Janeiro, operadas pela empresa UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA - UTIL (RJ-226), com veículos rodoviários pertencentes às empresas VIAÇÃO SAMPAIO LTDA - RJ548, EXPRESSO ANGRENSE DE TURISMO LTDA - RJ637, REITUR TURISMO LTDA - RJ603, TWIST RIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - RJ668, TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA - RJ583 e UTIL - UNIÃO TRANSPORTES INTERESTADUAL DE LUXO LTDA. - RJ565, para a realização de viagens extraordinárias, sendo que os citados veículos deverão estar cadastrados, com suas vistorias e documentação devidamente regularizadas perante o DETRO/RJ.